



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

EDITAL N° 63/2025, de 09 de dezembro de 2025.

**CONVOAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE
ÉTNICO-RACIAL - PSCT 2026.1**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Catolé do Rocha - **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorrem no Processo Seletivo de Cursos Técnicos pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado conforme as regras contidas neste edital.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos obedecerá o disposto na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e estabelece a política de cotas étnico-raciais e será realizada conforme a Resolução AR 29/2025/IFPB, que regulamenta os procedimentos de verificação de autodeclaração étnico-racial no IFPB.

1.2 Todo o candidato que, no ato da inscrição do processo seletivo, optou pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial, e foi aprovado nas fases classificatórias, será submetido ao processo de heteroidentificação, conforme segue:

1.5 CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS:

1.5.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) será realizada por Banca de Heteroidentificação nos dias 11/12/2025 e 12/12/2025.

1.5.2 A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da autodeclaração de raça/cor dos candidatos e é um procedimento obrigatório para o ingresso de pessoas negras por meio do sistema de reserva de vagas para pretos e pardos em processos seletivos do IFPB.

1.5.3 A heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e tem como finalidade verificar se o candidato que concorre pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial possui fenótipo que o permite ser socialmente lido como pessoa negra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

1.5.4 Durante a aferição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, observando o item 3.8 deste edital.

1.5.5 A heteroidentificação será realizada presencialmente, no campus no qual os candidatos se inscreveram, em dia e horário descritos no ANEXO I deste edital.

1.5.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e concorrerá pela ampla concorrência.

1.5.7 A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, que deve ser entendida como a avaliação da aparência do candidato no momento da aferição, com destaque à cor de pele, textura de cabelo e traços faciais.

1.5.8 A avaliação fenotípica, realizada pela Banca de Heteroidentificação, busca verificar e validar se o candidato é um indivíduo socialmente lido como pessoa negra, levando em consideração a área de abrangência territorial do IFPB.

1.5.9 A Banca de Heteroidentificação não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, possíveis vivências de racismo ou histórico de engajamento político do candidato.

1.5.10 A Banca de Heteroidentificação tomará as suas decisões por maioria simples de votos e, em seus pareceres e atas, adotará o quórum de votação previsto na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.11 A decisão da Banca de heteroidentificação será devidamente motivada, levando em consideração as definições previstas na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.12 Na hipótese da não confirmação do candidato como pessoa negra, o parecer da Banca de Heteroidentificação deve registrar os motivos da sua decisão.

1.5.13 Em atenção à legislação em vigor, todo o procedimento de heteroidentificação será filmado e fotografado.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Após o procedimento de heteroidentificação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Catolé do Rocha - publicará, no dia **16/12/2025**, o resultado preliminar relativo a esta etapa do processo seletivo.

2.2 Na hipótese de haver decisão não favorável, o candidato poderá, até o dia **18/12/2025**, interpor recurso administrativo contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, por meio do seguinte endereço eletrônico:
[https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(371/EDITAL_MATRICULA/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(371/EDITAL_MATRICULA/view)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

2.5 A Banca Recursal será formada por 3 (três) integrantes distintos daqueles que atuaram na primeira aferição.

2.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito à interposição de recurso.

2.7 Em sua decisão, a Banca Recursal deverá considerar o vídeo e as imagens fotográficas, capturados no ato da aferição, além do parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.8 A Banca Recursal realizará nova aferição, na qual observará, também, a ocorrência de possíveis erros de procedimento, situações de suspeições e/ou impedimentos presentes na Banca de Heteroidentificação, devendo alterar o mérito da decisão sempre que forem identificados erros procedimentais crassos ou divergência em relação à aferição étnico-racial.

2.8 Constatado erro ou divergência que justifique a alteração do mérito da aferição realizada pela Banca de Heteroidentificação, a Banca Recursal registrará a sua posição por meio de parecer escrito e fundamentado, e devidamente anotado em ata.

2.9 Não havendo decisão unânime em favor do candidato pela Banca Recursal, a autodeclaração prevalecerá nos casos em que o candidato também acumular decisão não unânime da Banca de Heteroidentificação.

2.10 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o Art. 15 da Resolução 20/2025/IFPB, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, técnicos subsequentes, concomitante, especialização técnica, cursos de graduação e pós-graduação, o resultado da heteroidentificação, caso confirme a autodeclaração do candidato, poderá ser aproveitado em processos seletivos futuros do IFPB, desde que requerido pelo candidato.

3.2 O aproveitamento da confirmação da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação só poderá ser realizado nas hipóteses em que a aferição tenha ocorrido após a publicação da Resolução 29/2025/IFPB.

3.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença do responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

3.4 Ao candidato com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.5 Será eliminado do sistema de reserva de vagas o candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem fotográfica, e as implicações decorrentes desse ato obedecerão ao disposto no Art. 12º da Resolução 29/2025/IFPB.

3.5 Os procedimentos adotados na heteroidentificação deverão garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além de assegurar a padronização e a igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas a heteroidentificação.

3.7 Durante a heteroidentificação, não será permitido ao candidato o uso de maquiagens ou adereços que impossibilitem a aferição, tais como óculos, chapéus, bonés, camisas e/ou agasalhos de manga longa.

3.8 Serão considerados documentos de identificação oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

3.9 O candidato inscrito nos processos seletivos dos cursos técnicos integrados que ainda não possuir a primeira via do documento de identidade oficial com foto deverá apresentar a respectiva certidão de nascimento.

3.10 O candidato impossibilitado de apresentar, durante a heteroidentificação, o documento de identificação com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência).

3.11 O candidato enquadrado nas situações previstas nos itens 3.9 e 3.10 terá até o dia da matrícula para apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento exigido no item 1.5.4 deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.

3.13 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em:
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha**

Catolé do Rocha, 9 de dezembrio de 2025.

Alexsandro Trindade Sales da Silva
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Catolé do Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha
ANEXO I

- 1.** Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão comparecer no campus Catolé do Rocha do IFPB nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:
- 2.** O candidato deverá comparecer ao local da aferição com 10 (dez) minutos de antecedência do horário agendado.

IFPB CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

Endereço: Cícero Pereira de Lima, 227 – Bairro J. P. de Lima
Catolé do Rocha-PB
Contato: (83) 99802-0267

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Administração – Matutino

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda
TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS
(Lei nº 12.711/2012)**

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|--------------------------------|--------|--|
| 1 | 288781 | RACKELLY SARAIVA RODRIGUES | 26 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 291323 | CARLOS ANTONIO GOMES DE LIMA | 28 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 285755 | ANA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS | 30 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 285342 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FILHO | 32 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 286804 | JÚLIO CESAR AZEVEDO DOS SANTOS | 35 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 286200 | EVILY LIVIA LINHARES TOMAZ | 38 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 287425 | MARIA NEUSA OLIVEIRA LINHARES | 39 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|------------------------------------|--------|--|
| 1 | 296827 | JOAO VICTOR DANTAS DE SOUZA | 47 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 292161 | MARIA ISADORA FERREIRA DE ANDRADE | 52 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 284234 | JEDDSON ELIAB DA COSTA GOMES | 55 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 298458 | JOSE HENRIQUE SOARES DE MORAIS | 56 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 288422 | MARCOS VINIVIUS DIAS OLIVEIRA | 57 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 299124 | LARA APARECIDA DE OLIVEIRA NOBREGA | 59 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 287996 | GLICIA WALENTINA MEDEIROS | 62 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Edificações – Matutino

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda
TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS
(Lei nº 12.711/2012)**

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|------------------------------------|--------|--|
| 1 | 291534 | LARA ELLEN JULIÃO SATURNO | 32 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 291039 | KELISSON ATSSON VIEIRA DE OLIVEIRA | 34 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 297463 | DIOGO FERNANDES TARGINO | 56 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 284578 | MARIA RITA DA SILVA GARCIA | 58 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 287961 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LINHARES | 64 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 297775 | RYAN CRISTIANO CAMILO | 65 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 287674 | ANA CLARA MAIA ROSENDO | 67 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|----------------------------------|--------|--|
| 1 | 296418 | PÂMELA HEVILYN DUTRA DE SOUSA | 71 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 295166 | BRUNA VIEIRA DE LIMA | 73 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 295182 | ERICA CRISTINA DE SOUSA BARBOSA | 77 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 284085 | THALLYSON KAUÃ ALVES DE MEDEIROS | 78 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 297295 | MICHEL MAYLON DA SILVA AGUIAR | 82 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 296020 | HELOISA DA SILVA FERREIRA | 85 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 291399 | JONAS DAVI XAVIER BELO | 87 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Edificações – Vespertino

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda
TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS
(Lei nº 12.711/2012)**

DATA: 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|------------------------------------|--------|--|
| 1 | 291938 | MARIA JAZIELE PAULO DOS SANTOS | 22 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 298098 | CICERO CORTEZ NETO | 23 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 282959 | JHENIFE BEATRIZ ALVES DIAS | 29 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 290717 | SAMMY KETLIN SANTOS MARTINS | 34 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 291352 | ESHYLA SIMARA ARAÚJO DOS SOARES | 37 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 284797 | NAUANY EMANUELE DE FREITAS ALMEIDA | 41 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 284873 | MARIA CECÍLIA ARAÚJO SARAIVA | 47 | 11/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Edificações - Vespertino

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)

DATA: 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|----------------------------------|--------|--|
| 1 | 284844 | JULYO CESAR DE SOUSA RESENDES | 50 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 297746 | DÉBORA LAVINY LOPES LIMA | 58 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 286841 | JHONATHAN GUEDES DA SILVA COSTA | 60 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 290744 | RUDSON GAUDENCIO DA SILVA | 66 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 298184 | WESLEY HENRIQUE DE LIMA DIAS | 69 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 290104 | MARIA ALICE DE ARAUJO GOMES | 70 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 284825 | NAARA CECÍLIA DANTAS DE OLIVEIRA | 79 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Informática - Vespertino

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)

DATA: 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|-----------------------------------|--------|--|
| 1 | 289774 | VINICIUS CELSON DA SILVA FORTE | 28 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 294524 | MARIA EDUARDA CARDOSO MENDES | 33 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 282932 | RAQUEL DE SOUSA SILVA | 36 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 284951 | JÚLIA RAQUELLY FERNANDES DA SILVA | 38 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 298630 | MARIA ELOIZA AQUINO DE SOUZA | 42 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 282549 | RYAN LIMA BEZERRA | 47 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 295379 | SABRINA LORRANY ALMEIDA DE LIMA | 49 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)

DATA: 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|----------------------------------|--------|--|
| 1 | 284665 | JOÃO MARINHO NETO | 51 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 292300 | CAMILI VITÓRIA MORAIS MAIA | 52 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 296399 | IGOR RAUÊ DE SOUSA | 53 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 285108 | ELITUANY DE SOUSA OLIVEIRA | 55 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 285489 | SARAH SOFIA GONÇALVES DA SILVA | 58 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 295441 | ANNA BEATRIZ TAVARES DUTRA | 67 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 295462 | GUSTAVO KERLLON DE BRITO BARRETO | 68 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |

CAMPUS Catolé do Rocha: Curso Técnico Integrado em Informática – Matutino

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda
TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS
(Lei nº 12.711/2012)**

DATA: 12 de dezembro de 2025 (quinta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|---------------------------------|--------|--|
| 1 | 294964 | MIKAEL FERREIRA DE MEDEIROS | 22 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 284566 | IAN GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES | 26 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 288001 | KAUÊ VICTOR FERNADES CAMILO | 29 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 287631 | FERNANDA SOUSA DA SILVA | 31 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 283192 | DIOGO OLIVEIRA DE LIMA | 37 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 290907 | ISMAR SAMARONNY OLIVEIRA SILVA | 42 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 283899 | BRENO ANTÔNIO SALES SANTOS | 52 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Catolé do Rocha

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda **TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012)**

DATA: 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira), conforme quadro abaixo:

| N. | Inscrição | Nome do Candidato | Class. | Dia e Horário |
|----|-----------|--|--------|--|
| 1 | 283240 | MARIA VITÓRIA DA SILVA FARIAS | 55 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 2 | 288305 | MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUSA | 60 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 3 | 284435 | ELOÁ VITÓRIA LIMA ALVES | 61 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 4 | 294535 | ANDRIEL CALISTO PEREIRA DA SILVA | 62 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 5 | 291924 | GEOVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA | 63 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 6 | 282201 | CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA | 64 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |
| 7 | 286790 | JHOADNNA ANDRYCYA DO NASCIMENTO DANTAS | 67 | 12/12/2025 - 07h30 – Bloco Administrativo |